Fls. n.º 2
Proc. 63/91

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 117 DE DE DE 1991

CÂMARA MUNICIPAL
= MOCOCA =
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1.104	02/09/91	

dispondo sobre denominação de Jacintho Pisani a Avenida do Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima"

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 21 de agosto de 1991, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr. Jair Rotta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A avenida (uma) que contorna o Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima" que tem início na área institucional 1 (um) passa a denominar-se "Avenida Jacintho Pisani".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 02 DE SETEMBRO DE 1991

DR. JAIR ROTTA
Vereador

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão de 21 de 10 de 1991
Presidente

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão de 14 de 10 de 1991
Presidente

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
S. Sessões 02/09/1991
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Nasceu Jacintho Pisani no dia 02 de janeiro de 1907, filho de Paschoal Pisani e D. Rosinela D'Egídio Pisani, foi casado com D. Bruna Dal Rio Pisani, onde desse matrimônio teve três filhas: Ana Rosa, casada com o Sr. Geraldo Perez, Silvia casada com o Sr. Cláudio de Souza e Maria Lúcia casada com o Sr. Henrique Rubens Jerozolimski.

Jacintho Pisani foi um homem verdadeiramente integrado a vida da cidade, pelas qualidades de homem e de profissional, sempre respondeu presente a todos os movimentos da sociedade, onde sua marca registrada era a honestidade e o dinamismo, e assim foi: como Presidente da Industrial J. Nicola S/A., como Presidente da firma Paschoal Pisani S/A., como Diretor do Firgorífico Mococa, como Membro do Conselho Fiscal da Indústria Alexandre Cunali S/A., como Membro efeito da Bolsa de Mercadorias de São Paulo, como Diretor do Radium Futebol Clube, como Tesoureiro da Comissão pró Construção do Estádio do Radium Futebol Clube, como membro da Comissão Municipal de Esportes, como Membro do Conselho da Fundação de Ensino de Mococa, como Membro da Loja União Mocoquense, como Presidente do Asilo de Mendicidade Dr. Adolfo Barreto, como fundador e 1º Presidente da Associação Comercial e Industrial de Mococa.

Jacintho Pisani, membro da numerosa Família Pisani, que simboliza e é sinônimo de trabalho e honradez, teve toda uma vida de dedicação extrema ao labor constante, herdando do seu velho e falecido Pai as qualidades de homem de empresa e empreendedor, e assim desde cedo já afeito a faina do trabalho árduo, digno e honesto, como o irmão mais velho gerenciava como gerenciou até pouco tempo através dos mais altos cargos os empreendimentos dos Irmãos Pisani.

Sempre Jacintho Pisani esteve capitaneando o grupo de uma irmandade de 10 irmãos e em todos os instantes dentro dos empreendimentos os mais variados, desde a direção de um simples armazém de secos e molhados à complexa direção de uma

Fls. nº 3
Proc. 632/91

firma de porte de Irmãos Nicola, Jacintho Pisani sempre dignificou de forma inescedível o Trabalho, pois de outra forma não saberia viver, sempre fôra em vida um exemplar trabalhador.

Jacintho Pisani como já não só foi homem de empresa privada, não reteve egoisticamente os conhecimentos auferidos na universidade da vida e labor, que lhe alargaram o horizonte de bom Administrador, e quando chamado à servir na vida pública, primeiramente como Vereador o fez com desenvoltura e apego à vida pública por duas legislaturas, depois instado a ser Prefeito realizou no quatriênio de 1956 a 1960 uma Administração que tornou-se um marco que muito honrou a classe política da época e até hoje relembrada com saudade.

Jacintho Pisani como Prefeito administrou Mococa de maneira revolucionária, construindo a Séde do Tiro de Guerra, prédio novo para abrigar a Prefeitura e Câmara Municipal, Estação de Tratamento de Água e Mercado Municipal, fora tantas outras obras de menor porte, realizou com coragem o saneamento das finanças municipais, dotando o município de um exemplar Código Tributário, enfeixando no mesmo toda uma coletânea de Leis Municipais antes esparsas e ultrapassadas.

Foi sem dúvida mercê de suas qualidades de homem público, da sua severidade nos gastos do erário, um Prefeito que deixou marca indelevel de Administrador não só dinâmico como probo, conquistando a simpatia e o reconhecimento mesmo dos adversários políticos, que na verdade não os tinha.

Faleceu Jacintho Pisani no dia 1º de janeiro de 1991 deixando uma larga e preciosa folha de serviços prestados à cidade que tanto amou, cercado do carinho de seus familiares e do respeito de toda a comunidade.

Jacintho Pisani cumpriu de forma inescedível com o seu dever, seu nome não se perderá para a posteridade, ele ficará para todo e sempre encrustado no coração e no sentimento de saudade de todos aqueles que o conheceram e privaram de sua amizade.

Fls. nº 4
Proc. 632/91

Nossa homenagem é modesta diante da grandeza do homenageado, mas prestamo-la com a maior reverência possível, nos confortando saber que a semente fértil do trabalho árduo e honrado lançada pelo homenageado germinará viçosa como exemplo à posteridade do cidadão prestante que foi Jacintho Pisani.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 02 DE SETEMBRO DE 1991

DR. JAIR ROTTA
Vereador

Fls. nº 5
Proc. 632/91

PROCESSO Nº.632/91
Projeto de Lei nº.117/91

Recebimento para estudo e parecer em 03/09/1991
com o prazo de 20 dias
vencivel em 14/10/1991
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE
Comissão de Justiça

DESIGNO RELATOR A PRESENTE MATÉRIA O VEREADOR
NEIDE FACCINI
com prazo de 15 dias vencivel em 23/09/91
Sala das Comissões em
03/09/91
presidente

Fls. n.º 6
Proc. 632/91

COMISSÃO DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER :-
REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº 117/91
INTERESSADO:- Vereador- Dr. Jair Rotta
RELATOR :- Vereadora- Neide Falarini Bedin
ASSUNTO :- Dispondo sobre denominação de Jacintho Pisani à Avenida do Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima"

Como relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua Aprovação.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 1991

Neide Falarini Bedin

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 08 de outubro de 1991

Dr. Jair Rotta

João Batista de Souza

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. Nº
Proc. 1

Ref.Of.531/91-CM

Mococa, 22 de outubro de 1.991

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências cabíveis, cópia do Expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 21 do corrente mês:

AUTÓGRAFO Nº 121/91 - Projeto de Lei nº 117/91
(autoria do Vereador Dr. Jair Rotta)

AUTÓGRAFO Nº 122/91 - Projeto de Lei nº 138/91

AUTÓGRAFO Nº 123/91 - Projeto de Lei nº 142/91
(autoria da Mesa da Câmara Municipal)

Aproveitamos o ensejo desta oportunidade para renovar os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA - SP

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. nº
Proc. 1

AUTÓGRAFO Nº.121 DE 1.991

Projeto de Lei nº.117/91

dispondo sobre denominação de Jacintho Pisani a Avenida do Conjunto Habitacional "Nene Pereira Lima"

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 21 de outubro de 1991, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr. Jair Rotta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida 1(um) que contorna o Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima", passa a denominar-se "Avenida Jacintho Pisani".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE OUTUBRO DE 1.991

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente

DR. JAIR ROTTA
Secretário.